

OLIMPIÁDAS DA HISTÓRIA

Regulamento 6ºano - 9º ano - 12ºano

As Olimpíadas da História são uma iniciativa da Associação de professores de História (APH), com o apoio da Fundação Gulbenkian. Com a sua aplicação pretende-se que os jovens reconheçam a importância do estudo da História no desenvolvimento de competências analíticas, que proporcionem leituras informadas e críticas do tempo presente. Esta iniciativa visa distinguir os melhores alunos de História do ensino básico e secundário português.

Artigo 1º | Objetivos

- Promover a consciência histórica.
- Reconhecer a importância social da História.
- Desenvolver competências analíticas e críticas.

Artigo 2º | Estrutura organizativa, elaboração e aplicação das provas

1. A Comissão Organizadora das provas de 6º, 9º e 12º anos é constituída pela Associação de Professores de História, sob a coordenação de Filipa Sousa.
2. As provas de 6º, 9º e 12º ano são elaboradas pela Comissão Organizadora em colaboração com a Universidade do Porto e com a Universidade Nova de Lisboa, nomeadamente com os alunos dos Mestrados em Ensino da História e a equipa de trabalho do CITCEM-FLUP
3. A prova do 6º ano é única.
4. As provas do 9º ano e do 12º ano são compostas por uma prova eliminatória e por uma prova final.

Artigo 3º | Condições de Participação para todos os ciclos de ensino

1. Ser estudante matriculado a frequentar o 6º, 9º ou 12º ano de escolaridade no presente letivo, em escola portuguesa, situada em Portugal continental e insular.

MUITO IMPORTANTE – a escola tem que assegurar que:

2. Cada aluno inscrito tem de ter acesso, durante todo o tempo em que decorrer a realização das provas, a:
 - um computador de uso individual, com câmara e microfone sempre funcionais, durante a prova, permitindo a sua identificação e comunicação pela Comissão Organizadora. Uma sala, para a realização da(s) prova(s), preparada para o efeito.

3. No local onde decorre a aplicação das provas eliminatórias e finais nacional é obrigatória a presença de dois professores vigilantes, obrigatoriamente pertencentes a outra área disciplinar.
4. Os professores vigilantes não podem prestar ajuda aos alunos durante a realização das provas.
5. A inscrição é realizada única e exclusivamente através de formulário disponibilizado no sítio da APH. Além da identificação do aluno, é necessário identificar a escola e o agrupamento que este frequenta e o nome do docente responsável. Será disponibilizada uma declaração para o Encarregado de Educação, a autorizar a participação do seu educando nas Olimpíadas e a recolha de imagens, assim como uma declaração da escola comprometendo-se a cumprir o regulamento. Estas declarações são obrigatórias e devem ser preenchidas, assinadas e enviadas juntamente com o formulário de inscrição.
6. Cada agrupamento de escolas ou escola não agrupada pode inscrever um máximo de um aluno por cada um dos anos de escolaridade abrangidos pelas Olimpíadas da História: 6.º, 9.º e 12.º anos, sendo a sua seleção da total responsabilidade das escolas, podendo esta resultar de uma competição interna, da escolha dos estudantes com melhor classificação à disciplina de História ou de outro qualquer processo seletivo ou critério de seleção.
7. Para o 6ºano, 9ºano e 12ºano, as inscrições são realizadas em formulário online, **impreterivelmente até ao final de janeiro. Não se aceitam inscrições fora desse prazo.**
8. Sob nenhuma circunstância são permitidas substituições de alunos após o fecho das inscrições.
9. Serão desclassificadas as participações das escolas e/ou alunos que não cumpram todas as condições. Ver **Artigo 7º | Motivos de Desclassificação**

Artigo 4º | 6º anos

1. A prova única de 6º ano realiza-se online, na escola onde o aluno está matriculado em data e hora divulgadas na página da APH (hora de Portugal continental), através de uma hiperligação a ser fornecida. Na ligação online só podem estar os alunos. Os professores vigilantes não podem entrar na ligação online.
2. As escolas devem providenciar que antes das provas **todo** o equipamento funciona efetivamente, e que às 15:00 de Portugal continental, os alunos estão prontos para iniciar a prova. A prova inicia-se à hora certa, 15:00, de Portugal Continental. Os atrasos não são admitidos, excluindo-se quem não cumprir o arranque único da prova. Como tal, não se repete o envio do link.

3. A prova é composta, exclusivamente, por itens de seleção, tendo uma duração máxima de 50 minutos.
4. Os itens são iguais para todos os alunos, de acordo com os conteúdos do 2º ciclo.
5. Depois de submetida uma resposta, não é possível editá-la nem retroceder a itens anteriores, inclusive os que ficaram sem resposta.
6. O critério de desempate será o menor tempo despendido na realização da prova.
7. Nas provas do 6º ano serão apenas publicados os nomes dos três alunos vencedores.
8. As provas serão realizadas, em data a anunciar, no sítio da APH.
9. Os resultados serão publicados na página da APH.
10. Os alunos que não cumpram as regras estabelecidas serão desclassificados. Ver **Artigo 7º | Motivos de Desclassificação**

Artigo 5º | Provas eliminatórias do 9º ano e do 12º ano

1. As provas eliminatórias realizam-se online, na escola onde o aluno está matriculado em data e hora divulgadas no sítio da APH (hora de Portugal continental), através de uma hiperligação a ser fornecida. Na ligação online devem estar apenas os alunos. Os professores vigilantes não podem entrar na ligação online.
2. As escolas devem providenciar que antes das provas **todo** o equipamento funciona efetivamente, e que às 15:00 de Portugal continental, os alunos estão prontos para iniciar a prova. A prova inicia-se à hora certa, 15:00, de Portugal Continental. Os atrasos não são admitidos, excluindo-se quem não cumprir o arranque único da prova. Como tal, não se repete o envio do link. Não são permitidas repetições. Só um login é permitido por prova.
3. As provas eliminatórias dos 9º e 12º anos realizam-se em grupos de até 90 alunos em dia e hora a anunciar, após o término do prazo das inscrições.
4. As provas são compostas, exclusivamente, por itens de seleção, tendo uma duração aproximada de 50 minutos.
5. Os itens são iguais para todos os alunos, de acordo com os conteúdos de cada ciclo.
6. Depois de submetida uma resposta, não é possível editá-la nem retroceder a itens anteriores, inclusive os que ficaram sem resposta.
7. Apuramento para a final: serão selecionados para a final os 21 alunos com melhores resultados em cada um dos anos de escolaridade, 9º e 12º anos, e só os nomes destes serão publicados na página da APH.
8. Não se publicam ou informam resultados parcelares ou individuais das provas eliminatórias, para além do indicado no ponto anterior.

9. O critério de desempate será o menor tempo despendido na realização da prova.
10. Os alunos participantes que não cumpram as regras estabelecidas serão desclassificados. Ver **Artigo 7º | Motivos de Desclassificação**

Artigo 6º | Finais das provas do 9º ano e do 12º ano

1. As provas finais do 9º ano e do 12º ano realizam-se online, na escola onde o aluno está matriculado em data e hora divulgadas no sítio da APH (hora de Portugal continental), através de uma hiperligação a ser fornecida. Na ligação online só podem estar os alunos. Os professores vigilantes não podem entrar na ligação online.
2. As provas são compostas, exclusivamente, por itens de seleção, tendo uma duração máxima de 50 minutos.
3. Os itens são iguais para todos os alunos, de acordo com os conteúdos de cada um dos ciclos.
4. Depois de submetida uma resposta, não é possível editá-la nem retroceder a itens anteriores, inclusive os que ficaram sem resposta.
5. Os resultados serão publicados na página da APH.
6. Nas provas finais do 9º ano e do 12º ano são apenas publicados os nomes dos três alunos vencedores.
7. Não se publicam ou informam resultados parcelares ou individuais para além do indicado no ponto anterior.
8. O critério de desempate será o menor tempo despendido na realização da prova.
9. Os alunos participantes que não cumpram as regras estabelecidas serão desclassificados. Ver **Artigo 7º | Motivos de Desclassificação**

Artigo 7º | Conformidade, Integridade e Desclassificação

A participação nas Olimpíadas da História exige o estrito cumprimento das normas técnicas, éticas e de probidade académica. Constituem motivos de desclassificação imediata, por decisão da Comissão Organizadora:

1. Irregularidades de Acesso e Presença

11. Incumprimento de Horários: A ausência do candidato ou a inexistência de equipamento operacional no momento exato do início da prova (Hora de Portugal Continental). Não haverá tolerância para entradas tardias, após às 15:00 de Portugal continental, hora arranque da prova. Os atrasos não são admitidos, excluindo-se quem não cumprir o arranque único da prova. Como tal, não se repete o envio do link.

- Abandono da Sessão: A saída antecipada da plataforma de prova ou da sala de monitorização (Zoom/Teams) antes da submissão final, sem autorização expressa do vigilante.

2. Integridade do Ambiente de Prova

- Constitui motivo de desclassificação a presença de pessoas não autorizadas no campo de visão da câmara ou a deteção de vozes ou interações que indiquem a prestação de auxílio ao aluno.
- Obstrução de Monitorização: A desativação, voluntária ou por falha técnica não resolvida, da câmara ou do microfone. A face do aluno deve estar visível e iluminada durante todo o tempo de realização da prova.
- Materiais Interditos: A presença, na secretária ou no campo de visão, de livros, cábulas, dispositivos móveis (smartphones, tablets, smartwatches) ou de qualquer material de consulta.
- É proibida a captação, gravação ou partilha de imagens e conteúdos audiovisuais que possam comprometer o sigilo das questões, a equidade entre os participantes ou a integridade geral da prova, sob pena de desclassificação imediata.

3. Fraude e Irregularidades Digitais

- Deteção de Navegação Indevida: O registo, pelo software de prova, de alternância de janelas (*tab switching*), abertura de novos separadores ou minimização do browser de exame.
- Uso de Ferramentas de Apoio: A utilização de extensões de tradução, corretores gramaticais avançados, scripts de automatização ou janelas de ajuda.
- Bloqueio de Comandos: Qualquer tentativa de contornar os bloqueios de sistema, nomeadamente o uso de "copiar/colar", captura de ecrã (*printscreen*), gravação de vídeo ou utilização do botão direito do rato.

4. Plágio e Inteligência Artificial

- Uso de IA e Motores de Busca: O recurso a modelos de linguagem (ex: ChatGPT), chatbots, fóruns ou motores de pesquisa para a resolução das questões.
- Auxílio de Terceiros: A aceitação de pistas, correções ou sugestões por parte de professores, encarregados de educação ou colegas, seja presencialmente ou por via telemática.

5. Contingências Técnicas e Repetição

- Unicidade da Prova: Cada aluno dispõe de uma tentativa única. Em caso de falha de energia, quebra de internet ou erro de hardware que interrompa a sessão de forma irreversível, a prova será considerada nula, não sendo permitida a abertura de uma segunda sessão para garantir a equidade entre todos os candidatos.

6. Cláusula de Salvaguarda

- Omissões e Casos Especiais: Qualquer comportamento suspeito, não tipificado nos pontos anteriores, que comprometa a transparência e a igualdade de oportunidades, será analisado de forma soberana pela Comissão Organizadora, cuja decisão de desclassificação será irreversível.

Artigo 8º | Prémios

1. Será atribuído um certificado de participação a todos os professores e alunos participantes.
2. Os alunos finalistas receberão um diploma de participação na final.
3. Aos alunos vencedores serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1º Prémio: vale-FNAC no valor de 75 euros
 - 2º Prémio: vale-FNAC no valor de 50 euros
 - 3º Prémio: vale-FNAC no valor de 25 euros

Os prémios serão enviados pela APH para a Escola dos alunos vencedores.

Artigo 8º | Disposições Finais

1. Das decisões do júri, em todas as fases, não haverá lugar a recurso.
2. Qualquer matéria omissa neste regulamento será objeto de decisão por parte da Comissão Organizadora.

**APH <http://www.aph.pt> 21 764 72 01 - 96 495 23 57 secretariado@aph.pt
centro.formacao@aph.pt geral@aph.pt**